

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
05/2025/SMPS****1. DADOS DA ATIVIDADE****Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**Período de Vigência:**24 (vinte e quatro) meses da assinatura do
Termo de colaboração**Valor Global:****R\$2.600.000,00** (dois milhões e
seiscentos mil reais)**Objeto da Parceria:**

O objeto da parceria é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros de Convivência (SCFV) vinculados à Secretaria Municipal de Políticas Sociais conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas ofertando no mínimo 720 vagas ao SCFV, distribuídas em 60 grupos, atendendo em cada grupo o mínimo de 12 usuários e o máximo de 30 usuários, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 05/2025/SMPS.

2. DADOS CADASTRAIS**Organização da Sociedade Civil (Razão Social):**

Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

CNPJ:

03.893.350/0001-12

Data de abertura do CNPJ:

26/06/2000

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua José Hemetério de Andrade, 950

Bairro:

Buritis

Cidade/UF:

Belo Horizonte/MG

CEP:

30.493-180

Telefone:

(31) 3295-5655

E-mail:

institucional@avantesocial.org.br

Nome do Representante Legal:

Viviane Tompe Souza Mayrink

Função:

Presidente

CPF: 032. [REDACTED] -44	RG M-7. [REDACTED] 797	Telefone: (31) [REDACTED] 5655
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Alameda do Ingá, [REDACTED]		
Bairro: Vale do Sereno	Cidade/UF: Nova Lima/MG	CEP: 34.006- [REDACTED]
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Geylton Langholz da Silva Pereira		
Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone): geylton.pereira@avantesocial.org.br / (31) [REDACTED] -0130		
Período de Mandato da Diretoria: De 10/05/2024 a 10/05/2027		
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE O presente diagnóstico tem como finalidade reunir informações que contribuam para a celebração do Termo de Colaboração destinado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município de Pouso Alegre. Esta análise busca compreender o SCFV como uma política pública estratégica para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais no território. Será desenvolvida em três eixos interconectados. Inicialmente, contextualizaremos o cenário socioassistencial local, identificando as principais demandas e potencialidades para a implementação do serviço. Em seguida, examinaremos o marco legal e conceitual que fundamenta o SCFV no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Por fim, o diagnóstico se dedicará à operacionalização do serviço, detalhando sua estrutura, metodologia e os impactos sociais esperados para as diferentes faixas etárias atendidas. Esta fundamentação servirá de base para a proposta de implementação do SCFV nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre, demonstrando como esta iniciativa pode fortalecer a proteção social básica, promover a convivência comunitária e contribuir para a construção		

de uma rede de cuidado mais integrada e efetiva no município.

CONTEXTO SOCIOTERRITORIAL

Localizado no Sul do estado de Minas Gerais, o município de Pouso Alegre possui 152.217 habitantes, de acordo com o Censo 2022 do IBGE. Desses, o Censo informa que 77.406 são mulheres (50,9%) e 74.811 (49,1%) são homens, tendo ainda 64,8% de pessoas brancas e 34,8% de pessoas que se declaram negras. No que tange ao aspecto educacional, 25,5% da população não tem instrução ou tem o ensino fundamental incompleto, enquanto a maior parte da população, 38,6% tem o ensino médio ou o superior incompleto. Outros 21,8% tem o ensino superior completo.

CÓDIGO IBGE: 3153406

REGIÃO: Sudeste do Brasil

ÁREA TERRITORIAL: 542.797 km²

POPULAÇÃO: 152.217 habitantes

Estado de Minas Gerais

Total de Habitantes: 152.217 pessoas

- Homens: 74.811 (49,1%)
- Mulheres: 77.406 (50,9%)
- Crianças e adolescentes (0 a 14 anos): 27.131 (17,82%)
- Adolescentes e jovens (15 a 19 anos): 9.363 (6,15%)
- Jovens e Adultos (18 a 59 anos): 90.983 (59,77%)
- Pessoas Idosas (60 anos ou mais): 24.750 (16,26%)

O IVCAD - Instrumento de Verificação da Condição de Vulnerabilidade e Acesso a Direitos direciona o olhar para a vulnerabilidade econômica de adultos, orientando ações que promovam a autonomia financeira e o acesso ao mundo do trabalho como elementos centrais para a superação da pobreza. De acordo com o IVCAD, a dimensão de Trabalho e Qualificação de Adultos identifica possíveis situações de vulnerabilidade em relação à qualificação e à inserção no mundo do trabalho de adultos de 18 a 59 anos de idade.

São 46.075 pessoas registradas no Cadastro Único, divididas entre 19.155 famílias. Dessas famílias, 5.891 encontram-se em situação de pobreza, enquanto um total de 10.694 famílias tem rendimento total até 1 salário mínimo. Segundo esse indicador, Pouso Alegre apresenta uma situação muito díspare de desigualdade social.

Nas 06 dimensões que compõem o IVCAD, são atribuídos valores de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior é a vulnerabilidade enfrentada naquele território. Em Pouso Alegre, a situação se apresenta menor que 0,5 em 5 das 6 dimensões, o que aparenta, à primeira vista, uma situação bem controlada da vulnerabilidade. No entanto, ao analisarmos detalhadamente e comparar com os dados do CadÚnico, podemos ver que a realidade extrapola o cenário apresentado pelos dados do indicador.

Especialmente no que se refere à dimensão de Trabalho, Qualificação e Renda, a situação se torna delicada. Segundo o Observatório do Cadastro Único, os indicadores de escolaridade e renda chamam a atenção. Cerca de 61% das famílias cadastradas no CadÚnico em Pouso Alegre não tem a presença de ao menos um adulto com o ensino médio completo no núcleo familiar. 71% das famílias não contam com nenhum adulto ocupado no setor formal. Além disso, a renda também é um fator preponderante. Ou melhor, a falta dela. Cerca de 91% das famílias não tem nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo, enquanto a quase totalidade das famílias (99,9%) não possuem nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 2 salários mínimos.

O cenário apresentado chama atenção. No contexto atual de Pouso Alegre, as pessoas em situação de pobreza tem situação de renda muito precária, o que se estabelece como um obstáculo para a superação da vulnerabilidade social. Nesse aspecto, torna-se ainda mais fundamental a presença de serviços que contribuam para a superação da vulnerabilidade, possibilitando assim que essas famílias tenham garantido o acesso a serviços e possam caminhar no sentido do aumento da qualidade de vida.

SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um pilar da Proteção Social Básica definido pela PNAS. Sua missão é consolidar a capacidade protetiva das famílias, atuando de forma preventiva para evitar a fragilização ou o rompimento de seus

laços. Por meio de suas ações, o serviço promove o acesso da população à rede de direitos, visando à melhoria direta da qualidade de vida dos usuários (BRASIL, 2011).

A Proteção Social Básica constitui o primeiro nível de atendimento, direcionado a pessoas em vulnerabilidade social, com o fim de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Dentre os serviços ofertados nesse nível de proteção, encontra-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais conceitua:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (MDS, 2009).

O SCFV configura-se como um mecanismo essencial da Proteção Social Básica, atuando na defesa de direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus usuários, com vistas a superar situações de vulnerabilidade social. Este serviço complementa as ações realizadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), sendo devidamente referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o PAIF “consiste no

trabalho social com famílias, de caráter continuado, para fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” As principais ações do PAIF são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos necessários.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é um serviço de caráter especializado ofertado no nível da Proteção Social Especial, distinguindo-se assim dos serviços da Proteção Social Básica. Executado nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), tem como objetivo central prestar apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social devido à violação de direitos. Entre suas ações estão: atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento para serviços de saúde, educação e justiça, bem como atividades socioeducativas e de apoio emocional.

O SCFV concentra-se no atendimento a indivíduos e famílias que enfrentam violações de direitos, como violência sexual, trabalho infantil, abuso e exploração. Suas atividades são majoritariamente realizadas em espaços de convivência ou no próprio CRAS, abrangendo ações de natureza educacional, laboral, cultural, esportiva, de lazer, além de escuta ativa e oficinas. Os usuários do SCFV são agrupados conforme seu ciclo de vida:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos; e
- Pessoas Idosas.

Este serviço tem como pilares o acolhimento das demandas e necessidades dos usuários; a promoção da convivência social, familiar e comunitária; e o estímulo ao desenvolvimento



da autonomia. Nesse contexto, o SCFV caracteriza-se por sua natureza protetiva, preventiva e proativa.

Protetivo: Tal como demais ações da assistência social, as iniciativas do SCFV visam evitar situações de risco social e pessoal, assegurando os direitos fundamentais de seus usuários. Tais ações representam o cumprimento do dever do Estado de proteger, prioritariamente, pessoas em contexto de vulnerabilidade social, com destaque para crianças e adolescentes.

Preventivo: As oficinas e atividades desenvolvidas possuem o caráter de impedir que os usuários vivenciem situações de risco social. Por exemplo, as atividades esportivas exercem um papel crucial em afastar crianças e jovens da criminalidade e do uso excessivo de telas, além de combater o sedentarismo, o isolamento social e de contribuir para o desenvolvimento da autoestima, entre outros benefícios.

Proativo: Os serviços da Proteção Social Básica são realizados de modo a anteceder a violação de direitos. Destacam-se as palestras para crianças e adolescentes, de grande relevância para orientar e conscientizar esse público sobre temas como preconceito, mercado de trabalho (para adolescentes), bullying, uso de drogas e abuso sexual, entre outros.

Relacional: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como indica sua denominação, constitui um conjunto de medidas relacionais entre usuários, família e sociedade civil. Os serviços abrangem, portanto, um caráter participativo, com troca de experiências e uma dinâmica intersetorial. É de suma relevância o envolvimento ativo da família, “compreendendo-a como o lugar do cuidado, neste proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder de vista que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violência”, conforme orientado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (2006).

De acordo com o questionário do Censo SUAS de 2024, as principais atividades desenvolvidas no SCFV são: atividades de arte e cultura (pintura, circo, dança, teatro, trabalhos em papel), artesanato (bijuterias, pintura em tecido, bordado, crochê), atividades

de inclusão digital, atividades de linguagem (produção de texto, contação de histórias, roda de conversa), atividades que envolvem manipulação de alimentos (culinária, hortas), atividades recreativas (jogos, brincadeiras), atividades de orientação para o mundo do trabalho, atividades de cuidado da vida diária (higiene, cuidados pessoais) e reforço escolar.

O SCFV direcionado a crianças e adolescentes atende a esse público em contextos de vulnerabilidade, como aqueles em medidas socioeducativas, em situação de rua ou com histórico de violência. Foca em atividades como reforço escolar e preparação para o mercado de trabalho, complementando a ação familiar e comunitária, fortalecendo vínculos e oferecendo espaços para convívio grupal e social. Também amplia o acesso a informações, artes e cultura, desenvolvendo potenciais e habilidades. O serviço estimula a participação cidadã e desenvolve competências para uma compreensão crítica da realidade social, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o impacto social esperado pelo SCFV é contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; infecções sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



SCFV por faixa etária

O SCFV é ofertado em grupos organizados por ciclo de vida, reconhecendo que cada fase possui vulnerabilidades, necessidades e potencialidades específicas. O serviço atua de forma preventiva, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades.

Crianças até 6 anos: O foco está no fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado entre a criança, seus familiares e a comunidade. Através de brincadeiras e experiências lúdicas, o serviço visa prevenir situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, assegurando um ambiente protegido para o desenvolvimento integral.

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Para este público, o SCFV busca complementar as ações da família e da comunidade, assegurando espaços de referência para o convívio grupal e social. Objetiva ampliar o universo informacional, artístico e cultural, estimular a participação na vida pública do território e contribuir para a permanência no sistema educacional, assegurando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

Adolescentes de 15 a 17 anos: O objetivo central é fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir ativamente para a permanência dos adolescentes na escola. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e oferecem uma formação geral para o mundo do trabalho, preparando-os para os desafios da vida adulta de forma protegida e guiada.

Jovens de 18 a 29 anos e Adultos de 30 a 59 anos: Para essa faixa etária, o SCFV tem como foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no desenvolvimento de projetos de vida. Propicia a formação cidadã e vivências que promovem a autonomia e o protagonismo social, além de possibilitar o reconhecimento do trabalho como um direito, contribuindo para a inserção e permanência no mundo do trabalho.

Pessoas Idosas (60+): Para a pessoa idosa, o SCFV é fundamental para promover um envelhecimento ativo e saudável. O serviço atua no desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades e no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, combatendo o isolamento social, uma das principais vulnerabilidades desta faixa etária. Por meio de vivências que valorizam suas experiências, o serviço estimula a participação social e assegura o direito a um envelhecimento com qualidade de vida e dignidade.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Pouso Alegre

Atualmente, a cidade de Pouso Alegre conta com 04 Centros de Convivência onde será realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- a) Centro de Convivência Conviver: Avenida Marechal Deodoro, nº 635, Centro, Pouso Alegre/MG;
- b) Centro de Convivência Intergeracional: Rua João Paulo Vidal, s/n, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre/MG;
- c) Centro de Convivência do Idoso: Rua Dom Nery, nº 360, Centro, Pouso Alegre/MG; e
- d) Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência: Avenida Pinto Cobra, nº 2089, Fundos, Centro, Pouso Alegre/MG

Conclusão

Diante do exposto, a apresentação deste projeto pelo Instituto Avante Social para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Pouso Alegre configura-se não apenas como uma oportunidade institucional, mas como uma resposta estratégica e urgente às necessidades identificadas no município. Com uma população de 152.217 habitantes, onde 25,5% possuem baixa escolaridade e consideráveis parcelas da população encontram-se em situação de vulnerabilidade social, a implementação qualificada do SCFV nos quatro centros de convivência representa um mecanismo essencial de proteção social básica.

A atuação do Instituto Avante Social, com sua expertise comprovada na gestão de serviços socioassistenciais, garante que o SCFV será implementado com excelência técnica e absoluta conformidade com as diretrizes da PNAS, potencializando os impactos sociais esperados: redução das situações de vulnerabilidade, prevenção de riscos sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e melhoria substantiva da qualidade de vida dos usuários.

O projeto contempla uma atuação intersetorial alinhada com o PAIF e demais serviços da rede socioassistencial, assegurando que as 720 vagas ofertadas nos centros Conviver, Intergeracional, do Idoso e da Pessoa com Deficiência sejam efetivamente transformadas

em oportunidades de desenvolvimento de potencialidades, acesso a direitos e construção de trajetórias emancipatórias.

Ao assumir este compromisso, o Instituto Avante Social reafirma seu papel na consolidação das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, contribuindo para a construção de uma Pouso Alegre mais justa, acolhedora e com melhores condições de vida para toda sua população.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Avante Social, organização da sociedade civil comprometida com a promoção da dignidade e da justiça social nos territórios vulnerabilizados, apresenta o presente projeto, visando a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas com deficiência, do município de Pouso Alegre/MG.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi instituído como um serviço estratégico da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo formalmente regulamentado pela Resolução CNAS nº 109, de 2009, e posteriormente reordenado pela Resolução CNAS nº 01, de 2013. Ele surge no contexto de consolidação do SUAS, representando uma evolução em relação a programas anteriores, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Sua criação marca a transição de uma assistência social voltada para ações pontuais e emergenciais para uma política pública preventiva e de garantia de direitos, organizada em uma rede única e descentralizada. A importância do SCFV reside em sua atuação preventiva e proativa para interromper o agravamento de vulnerabilidades sociais, atuando de forma complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Seus objetivos centrais são assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, prevenir situações de risco como isolamento, violência e ruptura de vínculos, e desenvolver a autonomia e as habilidades sociais dos participantes. O serviço é organizado em grupos, seguindo os ciclos de vida – de crianças até idosos –, e desenvolve suas atividades por meio de eixos norteadores, sendo os principais a convivência social, a participação e o direito de ser.

Na prática, o SCFV se materializa por meio de oficinas de arte, cultura, esporte, lazer e rodas de conversa, que funcionam como estratégias para promover a reflexão, a troca de

experiências e a ressignificação de vivências conflituosas. Essas atividades estimulam o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecem a autoestima e criam redes de apoio social. Dessa forma, o serviço configura-se como uma ferramenta fundamental de transformação social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, a promoção da equidade e o fortalecimento da comunidade, ajudando a prevenir situações de risco e garantindo direitos fundamentais.

Relevância Pública e Social

Esta parceria se justifica por tratar-se de um serviço de reconhecida relevância pública e social, voltado ao fortalecimento da proteção social básica no município de Pouso Alegre. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos configura-se como uma resposta estratégica às vulnerabilidades sociais identificadas no território, atuando de forma preventiva e proativa na promoção da convivência familiar e comunitária.

Conforme demonstrado no diagnóstico, a necessidade de espaços protegidos para o desenvolvimento de vínculos sociais seguros e para o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas é uma questão fundamental na realidade local. O SCFV surge como um mecanismo essencial para garantir o direito à convivência social, trabalhando na prevenção de situações de risco e no desenvolvimento do protagonismo dos usuários em todas as fases do ciclo vital.

Nesse sentido, o presente projeto cumpre o papel de oferecer uma resposta concreta aos desafios da proteção social básica, assegurando a oferta qualificada de um serviço que contribui para a redução das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção do acesso a direitos. A implementação do SCFV nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre representa um avanço significativo na consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, alinhando-se às diretrizes nacionais e às necessidades locais identificadas.

Embasamento teórico-jurídico

Este projeto está alinhada com os fundamentos legais e com iniciativas reconhecidas pelo poder público e promovidas pela sociedade civil, destacando-se:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela Resolução CNAS nº 109/2009, surgiu da necessidade de classificar e padronizar todos os serviços da assistência social no Brasil. Ela é de extrema importância porque define com precisão o que é cada serviço, incluindo o SCFV, estabelecendo seus parâmetros, públicos-alvo e formas de oferta. Isso garante um padrão mínimo de qualidade e uniformidade na prestação dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional, assegurando que qualquer cidadão, independente de onde esteja, tenha acesso a um atendimento de qualidade.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) foi um marco revolucionário na proteção infantil no Brasil. Ele surgiu para consolidar os avanços da Constituição Federal de 1988 e substituir o antigo Código de Menores, que tinha uma visão repressiva e irregular. Sua importância é fundamental, pois institui a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. O ECA é o alicerce jurídico que garante o direito à convivência familiar e comunitária, fundamentando todas as ações do SCFV direcionadas a esse público.

Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) foi criado para efetivar os direitos já previstos na Constituição e assegurar o envelhecimento como uma experiência positiva e com dignidade. Sua importância reside no combate à discriminação por idade (etarismo) e a todas as formas de negligência e violência contra a pessoa idosa. No contexto do SCFV, o Estatuto orienta a criação de atividades que promovam a socialização, a valorização das experiências vividas e o envelhecimento ativo e saudável, assegurando que os idosos sejam vistos como cidadãos ativos e participantes da comunidade.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, representou uma transformação na concepção da assistência social no país, deixando de ser uma política assistencialista e emergencial para se tornar uma política pública de direitos, não contributiva e integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua

importância é estruturante, pois organiza e unifica a ação do Estado em todo o território nacional, estabelecendo as funções, os objetivos e os serviços da assistência social, dentre os quais o SCFV se destaca como um serviço estratégico de proteção social básica, com caráter preventivo e proativo.

Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), cuja primeira versão é de 2005 e foi revisada e aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, surgiu da necessidade crucial de operacionalizar e detalhar como a PNAS seria implementada na prática pelos entes federativos (União, Estados e Municípios). Ela é de importância vital para a gestão do sistema, pois regulamenta a gestão compartilhada e descentralizada do SUAS, definindo com clareza as responsabilidades, competências e mecanismos de financiamento de cada esfera de governo. Isso garante a organicidade e a sustentabilidade necessárias para que serviços como o SCFV funcionem de forma integrada e padronizada em todo o país.

Aprimoramento e Execução de Serviço Contínuo

Esta parceria se justifica pela consolidação de um serviço essencial no âmbito da proteção social básica, voltado ao desenvolvimento de potencialidades e ao fortalecimento comunitário para populações em situação de vulnerabilidade social. A implementação qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos representa uma estratégia fundamental para a promoção da convivência social, o desenvolvimento de habilidades e a prevenção de situações de risco, constituindo-se como uma política pública de caráter continuado e transformador.

Benefícios para além da singularidade de cada sujeito

Conforme demonstrado, a parceria se justifica pelos impactos sociais vinculados à sua execução. Esses benefícios transcendem o âmbito individual dos usuários diretamente atendidos, pois o fomento de espaços de convivência e fortalecimento de vínculos é fundamental para a construção de redes sociais de apoio e para o desenvolvimento comunitário. A oferta regular e qualificada do SCFV fortalece o tecido social como um todo, promovendo a cultura do cuidado mútuo, o respeito à diversidade e a ampliação do capital

social no território, reverberando positivamente na família, na comunidade e no município como um todo.

Conclusão

Diante da fundamentação apresentada, evidencia-se que a celebração desta parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Pouso Alegre configura-se como iniciativa de relevância pública e social. As razões que justificam o interesse na concretização desta colaboração estão ancoradas em três dimensões essenciais: o alinhamento integral com o marco legal do Sistema Único de Assistência Social, a capacidade de resposta efetiva às vulnerabilidades sociais identificadas no território, e o potencial transformador do serviço na promoção do desenvolvimento comunitário.

O presente projeto consolida-se como instrumento capaz de operacionalizar as diretrizes da assistência social, materializando direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso e na Política Nacional de Assistência Social. A atuação do Instituto Avante Social, com sua expertise técnica comprovada na gestão de serviços socioassistenciais, garante a implementação qualificada do SCFV nos quatro centros de convivência do município, assegurando o caráter preventivo e proativo que fundamenta o serviço. Os benefícios esperados transcendem o âmbito individual, projetando-se para o fortalecimento do tecido social como um todo, através da construção de redes de apoio comunitário, da promoção da convivência intergeracional e do fomento ao protagonismo social. Desta forma, a parceria demonstra ser não apenas conveniente, mas estratégica para o alcance de melhores condições de vida para toda a população de Pouso Alegre.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social do município de Pouso Alegre/MG.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Promover um espaço qualificado para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) em 04 Centros de Convivência do município de Pouso Alegre.	1- Estruturar física e operacionalmente os 04 Centros de Convivência em 90 dias, mediante: contratação de equipe, aquisição de materiais, adequações estruturais e mobiliário.	Fortalecimento da rede de proteção social do município.	Registros fotográficos; Relatório de atividades; Notas Fiscais;	Estruturação do serviço para ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
2º) Promover aos usuários do SCFV acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.	2- Realizar o mapeamento de todos os atores da rede socioassistencial e a articulação formal com todos os atores da rede socioassistencial com foco nos primeiros 60 dias, para divulgação do SCFV e construção de fluxos de atendimento.	Mapeamento e fortalecimento da rede de proteção social do município.	Registros fotográficos; atas de reuniões e fluxogramas; mapas da rede.	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais.
3º) Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	3- Realizar atendimentos familiares ao longo da parceria, através de rodas de conversa e/ou palestras trimestrais, com foco na prevenção de riscos sociais e fortalecimento de	Melhora na convivência comunitária.	Listas de presença; Relatórios de atividade com foto.	Fortalecimento de vínculo familiar de forma a reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

4º) Prevenir situação de risco social de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, oportunizando acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã.	vínculos, com capacidade para atender 50 pessoas, atingindo no mínimo 70% de participação.	Quantidade de pessoas e/ou famílias atendidas.	Planilha mensal de visitas; e Planilha mensal de orientações e acompanhamento social identificando os usuários e os encaminhamentos e intervenções realizadas.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.
5º) Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e fortalecimento de vínculos comunitário, disponibilizando 720 (setecentos e vinte) vagas distribuídas em 60 (sessenta) grupos de 12 (doze) usuários em 04 Centros de Convivência.	5- Atender semanalmente 720 (setecentos e vinte) usuários através de oficinas do SCFV, dentre crianças, adolescentes, adultos, PcDs e idosos, atingindo no mínimo 75% de participação dos usuários.	Aumento da sociabilidade por meio dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas ou atividades desenvolvidas.	Lista de inscritos nas oficinas discriminando demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede; Listas de presença; Relatórios Mensal de atividade com foto; Pesquisa de satisfação anual.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
6º) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e	6 - Promover 9 eventos intergeracionais, envolvendo participantes de diferentes faixas etárias	Convivência comunitária.	Listas de presença; Relatórios de atividade com foto.	Redução e Prevenção de situações de isolamento social e



os vínculos familiares e comunitários.	ao longo do serviço, com capacidade de atender a 100 participantes em cada evento, atingindo o mínimo de 70% de participação.			de institucionalização.
7º) Garantir o desenvolvimento e aprimoramento das competências da equipe técnica atuante no projeto.	7 - Realizar capacitações trimestrais para a equipe técnica a iniciar-se no quarto mês de parceria.	Desenvolvimento de competências técnicas da equipe do projeto.	Listas de presença; Relatório de atividade com foto.	Equipe com competências técnicas socioemocionais desenvolvidas, assegurando um atendimento especializado e de qualidade.



6. METODOLOGIA

Meta 1: Estruturar física e operacionalmente os 04 Centros de Convivência em 90 dias, mediante: contratação de equipe, aquisição de materiais, adequações estruturais e mobiliário.

Visando garantir a estruturação física e operacional dos 04 Centros de Convivência serão realizadas as ações a seguir:

Ação 1.1 – Organizar o Mapeamento Estratégico

Esta ação compreende a realização do mapeamento estratégico, que será conduzido por meio de um processo contínuo, envolvendo análise documental, articulação institucional e planejamento detalhado. A responsabilidade pela coordenação desta atividade é da Coordenação de Planejamento do Instituto Avante Social, atuando em interface com diversos setores internos e com a Secretaria de Políticas Sociais de Pouso Alegre. O objetivo central é analisar potencialidades e riscos, construindo o desenho estratégico das etapas de implantação do projeto, garantindo uma base sólida para sua execução. O mapeamento ocorrerá no âmbito institucional do projeto, concentrando-se especialmente na fase inicial de implantação, para estabelecer as diretrizes que orientarão todo o ciclo do projeto.

Durante a realização do mapeamento estratégico estão previstas as seguintes atividades:

- a. Releitura do plano de trabalho e dos documentos norteadores;
- b. Definição de Referência Técnica Socioassistencial do Instituto para o projeto;
- c. Mapeamento dos critérios referentes a recursos estruturais, materiais e humanos;
- d. Visita técnica aos locais de execução do projeto para levantamento das necessidades de adequação estrutural e de infraestrutura tecnológica;
- e. Realização de reunião com a Secretaria de Políticas Sociais para alinhamento de expectativas, identificação de contribuições e antecipação de desafios;
- f. Realização de reunião com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

- (PAIF) já instalado nos Centros de Convivência, para alinhamento de expectativas, identificação de contribuições e antecipação de desafios;
- g. Articulação intrainstitucional entre as áreas do Instituto Avante Social (jurídico, recursos humanos, financeiro etc.) por meio de encontros presenciais e online;
 - h. Definição do escopo estratégico do projeto;
 - i. Elaboração e acompanhamento do cronograma, checklist e mapa de riscos.

A efetividade desta ação será mensurada pela qualidade e completude dos instrumentos de planejamento produzidos (cronograma, mapa de riscos), pelo alinhamento alcançado entre os diferentes atores envolvidos e pela capacidade de antecipação e mitigação de riscos, constituindo assim uma base estratégica robusta para o sucesso na implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ação 1.2 – Estruturação Física e Material do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esta ação compreende a estruturação completa dos quatro Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Pouso Alegre, que será realizada por meio de um processo sequencial de planejamento, contratações e implementação física. A responsabilidade pela execução é compartilhada entre a Gerência Socioassistencial, a Coordenação de Planejamento e a Gerência de Compras, cada uma atuando em etapas específicas do processo. O objetivo central é garantir que os quatro centros estejam completamente estruturados, equipados e em conformidade com as exigências técnicas e de acessibilidade para o início das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A ação de estruturação do serviço ocorrerá nos quatro centros de convivência localizados na cidade de Pouso Alegre, com duração máxima de 90 dias, assegurando que todas as etapas sejam concluídas dentro do prazo estabelecido para o início imediato do serviço. As etapas previstas para esta ação são:

- a) Revisão de cronograma, check-list e mapa de risco;



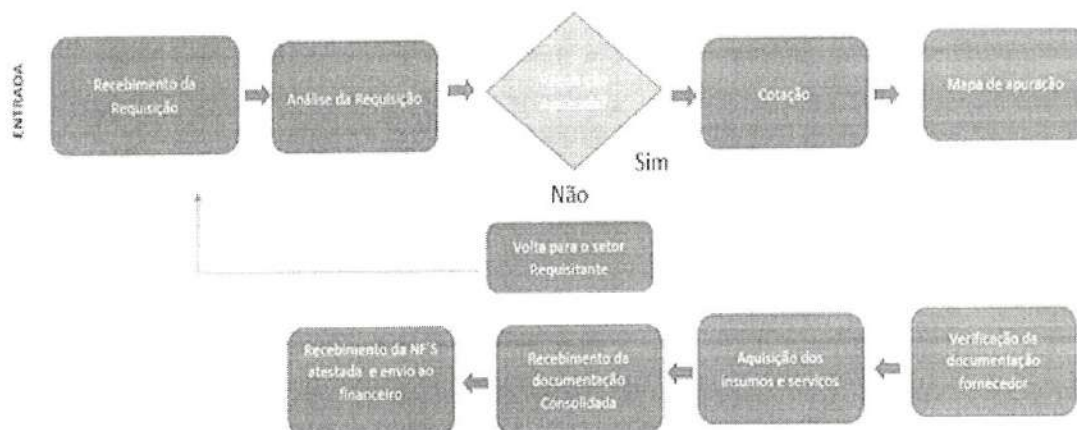


- b) Levantamento das manutenções e instalações necessárias;
- c) Contratação de materiais e prestadores de serviço para manutenção/instalação;
- d) Contratação de profissionais para montagem e desmontagem;
- e) Certificação das adequações e medidas de acessibilidade indispensáveis
- f) Levantamento de bens materiais permanentes e de consumo
- g) Prospecção e contratação de bens/materiais (Sistema Sankhya ERP)
- h) Aquisição, controle e entrega de bens materiais e de consumo
- i) Abastecimento das unidades com bens e materiais adequados
- j) Garantia de conformidade técnica com as exigências do serviço ofertado
- k) Realização de visita *in loco* para certificação da estrutura física e material adequado ao início das atividades

A efetividade desta ação será mensurada pela conclusão de todas as etapas dentro do prazo de 90 dias, pela verificação da conformidade técnica e de acessibilidade dos quatro centros, pela adequada aquisição de materiais e pela plena capacitação das unidades para o início imediato das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Sobre as aquisições e recebimento dos materiais destinados ao projeto

A Gerência de Compras é a responsável pelos processos de aquisições de bens e contratações de serviços, conforme autorizado pelo artigo 13º do RCC – Regulamento de Compras e Contratações de Serviços no âmbito do Instituto Avante Social, Resolução 001/2025.



A entrada representa a fase em que o solicitante formaliza, em documento/formulário padrão, à Gerência de Compras, a requisição por Termo de Referência e, nele constará um roteiro que conduzirá o solicitante a descrever minuciosamente a especificidade legais da parceria estabelecida e das normas do RCC do Avante Social, tais como:

1. objeto do contrato;
2. descrição do produto ou serviço (quantidade – especificações – etc.);
3. justificativa;
4. decisão pelo critério do julgamento (menor preço por item - menor preço por lote - menor preço por hora - menor preço global – técnica e preço);
5. normas de execução;
6. qualificação técnica;
7. prazo de execução;
8. projeto e a rubrica de referências.

A gerência irá fazer a análise necessária contando com a Gerência de Compliance e com o solicitante no Termo de Referência. Também elabora para publicação no site institucional o Edital de Aquisição de Bens ou de Contratações de Serviços; seleciona-se o fornecedor de acordo com o critério de julgamento, norma de execução, qualificação técnica e documentação fiscal, trabalhista e jurídica solicitados; elabora o contrato administrativo, junta-se também as certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeitos

negativas, carta de aceite e as declarações e, antes das assinaturas dos representantes legais, o Compliance revisará a documentação geral.

É no Sistema Sankhya que os bens e os serviços serão requisitados por uma pessoa capacitada. A Gerência de Compras mantém em sua estrutura analistas que irão validar ou não a requisição inserida no sistema, receber as cotações dos fornecedores, analisar criteriosamente todos os valores, verificar se tem três cotações por item, providenciar a inclusão dos fornecedores e preços no Sankhya; realizar as verificações das certidões negativas (ou positivas com efeitos negativas) dos fornecedores; aprovar o fornecedor com menor preço por item a item ou, valor do montante e por documentação completa e gerar o pedido de compra; enviar o processo físico para aprovação da Gerência de Compras e via sistema para Gerência Financeira. Após aprovação do processo físico e a validação no Sistema, o pedido de compra será enviado para o e-mail do fornecedor e o solicitante informado sobre a previsão de entrega dos itens. Com a entrega dos itens, o solicitante encaminha a nota fiscal atestada com data e nome legível do recebedor ao setor de compra para inclusão no processo. Estando o processo completo e aprovado serão enviados os documentos ao setor financeiro que fará o lançamento da NF no sistema e posteriormente enviará a controladoria.

O Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto Avante Social prevê o gerenciamento dos processos de aquisições de bens e contratações de serviços em seu 15º Artigo. Após a realização da aquisição/contratação dos itens previstos, ocorre o processo de supervisão do recebimento e a conferência dos produtos, bens e/ou serviços adquiridos. Na sequência ocorre a etapa de catalogação e controle de todos os itens adquiridos e seu devido armazenamento nas unidades correspondentes.

Em seguida, é recolhida toda a documentação, como por exemplo as Notas Fiscais, e enviada para a Gerência Financeira. Convém ressaltar que a Coordenação de Prestação de Contas recebe da Gerência Financeira a documentação que compõe os processos de despesas dos Termos de Fomentos e/ou de Colaboração vigentes a analisa a documentação levando em consideração os seguintes pontos:



- Relatório Assistencial;
- Ofício de Encaminhamento;
- Relatório de conformidade da controladoria;
- Demonstrativos contábeis;
- Conciliação bancária;
- Extratos bancários;
- Documentos comprobatórios das despesas.

Sobre a realização de adequação no espaço, caso necessário

A contratação de serviços para realização de adequação do espaço e instalação dos equipamentos seguirá o procedimento do Regulamento de Compras e Contratações. Inicialmente, a Gerência de Compras, será responsável pela publicização no site institucional o Edital de Contratações de Serviços; pela seleção do fornecedor de acordo com o critério de julgamento, norma de execução, qualificação técnica e documentação fiscal, trabalhista e jurídica solicitados; pela elaboração do contrato administrativo, por recolher também as certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeitos negativas, carta de aceite e as declarações. Como dito anteriormente, antes das assinaturas dos representantes legais, o Compliance revisará a documentação geral.

A Gerência Socioassistencial do Instituto Avante Social, em conjunto com a Coordenação de Planejamento, será responsável por monitorar a execução do serviço no prazo acordado, bem como realizar a observância da evolução do orçamento do serviço durante sua execução

Ação 1.3 – Realizar a contratação da equipe técnica do SCFV

Esta ação compreende a formação e gestão da equipe multidisciplinar necessária para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Pouso Alegre, sendo realizada por meio de um processo seletivo criterioso e de uma estrutura metodológica institucional bem definida. A responsabilidade pela condução deste processo é da Gerência



de Recursos Humanos em conjunto com a Coordenação de Planejamento do Instituto Avante Social, que atuarão de forma integrada para garantir a seleção dos profissionais mais adequados. O objetivo fundamental é assegurar que cada membro da equipe, desde os cargos operacionais até os gestores, trabalhe em conformidade com as exigências demandadas pelo serviço, contribuindo decisivamente para o sucesso do projeto e para a transformação social que ele promove.

O processo ocorrerá no âmbito administrativo do Instituto Avante Social e nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre, concentrando-se nos primeiros 30 dias do período total de 90 dias de vigência da parceria, para que a equipe permanente esteja constituída tempestivamente. A seleção seguirá duas etapas principais: inicialmente a análise curricular para verificação do perfil profissional requerido, seguida por entrevistas com os candidatos pré-selecionados. A equipe resultante deste processo desenvolverá atividades essenciais como coordenação, articulação institucional com a Secretaria de Políticas Sociais de Pouso Alegre, articulação com os quatro centros de convivência, planejamento de atividades socioeducativas e monitoramento das ações de fortalecimento de vínculos. A eficácia desta ação será mensurada pela adequação dos profissionais contratados às necessidades do SCFV, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de 90 dias e pela capacidade da equipe em executar suas atribuições com competência, assegurando a plena implementação do serviço nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre.

A equipe técnica será composta por profissionais devidamente habilitados para o desempenho de suas funções, conforme descrito a seguir:

Cargo	Carga Horária	Quantidade
Coordenador	40h	01
Técnico de Nível Superior com formação em Serviço Social ou Psicologia	30h	02

O processo de contratação seguirá o Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto Avante Social. Observando o princípio da impessoalidade e objetividade, o processo seletivo realizará ampla divulgação, garantindo iguais condições de disputa aos interessados, com a publicização das definições e critérios objetivos de classificação. O Instituto dará publicidade prévia no sítio eletrônico da realização de Processo Seletivo Simplificado e do Credenciamento para contratação de pessoal.

Como regra geral, será adotado o procedimento de seleção por meio de análise curricular, com o exame sobre possíveis impedimentos dos candidatos a partir das declarações informadas ao Instituto. As contratações de pessoal decorrentes do processo seletivo simplificado seguirão as normas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Ação 1.4 – Garantir a Conformidade Intrainstitucional

Esta ação compreende a garantia da conformidade intrainstitucional necessária para a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Pouso Alegre, que será realizada por meio de articulação sistemática entre todos os setores envolvidos no projeto. A responsabilidade pela coordenação deste processo é da Gerência de Projetos Socioassistenciais em conjunto com a Coordenação de Planejamento, atuando de forma integrada com as demais áreas do Instituto. O objetivo central é assegurar o alinhamento de todos os processos institucionais, garantindo a conformidade legal, técnica e operacional necessária para o sucesso da implantação do serviço.

A ação ocorrerá no âmbito administrativo do Instituto Avante Social e junto aos quatro centros de convivência em Pouso Alegre, concentrando-se nos primeiros 90 dias de implantação do projeto.

As articulações intrainstitucionais previstas incluem:

- Articulação Intrainstitucional com Assessoria Jurídica
- Articulação Intrainstitucional com Departamento Pessoal
- Articulação Intrainstitucional com Compras Socioassistencial
- Articulação Intrainstitucional com Financeiro
- Articulação Intrainstitucional com Tecnologia da Informação (TI)



- Articulação Intrainstitucional com Prestação de Contas

A efetividade desta ação será mensurada pelo pleno alinhamento de todos os setores envolvidos, pela conformidade integral dos processos de implantação e pelo fortalecimento da comunicação institucional, garantindo que o SCFV seja implementado dentro dos prazos estabelecidos e em total conformidade com as normas e procedimentos do Instituto Avante Social.

Ação 1.5 – Estruturar a Gestão Financeira do Projeto

Esta ação compreende a estruturação da gestão financeira do projeto, que será implementada por meio de procedimentos padronizados de controle orçamentário, movimentação financeira e conformidade legal. A responsabilidade pela execução é da área financeira do Instituto Avante Social, em articulação com a Coordenação de Planejamento e a Gerência de Projetos Socioassistenciais. O objetivo central é garantir que os recursos públicos sejam aplicados com ética, transparência e total conformidade com a legislação vigente, assegurando a adequada prestação de contas e o alinhamento com os padrões éticos institucionais.

A ação ocorrerá no âmbito financeiro e administrativo do Instituto, concentrando-se nos três primeiros meses de execução do projeto, para estabelecer as bases sólidas que garantirão a regularidade financeira ao longo de toda a execução. As ações previstas para essa etapa são:

- Abertura de centro de custo específico;
- Abertura da conta bancária específica para movimentação do recurso;
- Verificação técnica da conformidade das aquisições;
- Análise de eventuais termos de apostilamento;
- Estudo das normas de prestação de contas;



- Alinhamento interno sobre os fluxos financeiros;
- Elaboração e envio do relatório de conformidade orçamentária;
- Alinhamento interno sobre a documentação necessária para prestação de contas; e
- Alinhamento interno sobre a periodicidade da prestação de contas (de acordo com a orientação firmada no Termo de Colaboração).

A efetividade desta ação será mensurada pela correta alocação dos recursos financeiros, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 6.159/2025, pelo cumprimento integral dos prazos de prestação de contas, pela conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Instituto e pela transparência total na movimentação dos recursos, garantindo assim a credibilidade institucional perante os órgãos de controle e a sociedade.

Ação 1.6 – Supervisionar a Gestão e Implantação do Serviço

Esta ação compreende a supervisão integral do processo de implantação do projeto, que será realizada por meio de acompanhamento sistemático e atuação conjunta entre as áreas envolvidas. A responsabilidade pela supervisão é da Gerência Socioassistencial, atuando em conjunto com a Coordenação de Planejamento - Novas Parcerias. O objetivo central é garantir o cumprimento de todas as garantias previstas no termo de colaboração, assegurando o funcionamento adequado da estrutura, infraestrutura, compras, pessoal qualificado, conformidade e controle financeiro do projeto.

A supervisão ocorrerá em todas as etapas de implementação do projeto, concentrando-se especialmente no primeiro mês de execução, visando estabelecer as bases sólidas para toda a execução posterior. Ao longo deste período inicial, serão realizadas as seguintes ações específicas:

- Supervisão da implantação conforme plano de trabalho;
- Seleção e nomeação de equipe técnica e coordenação;
- Promoção de capacitação e suporte à equipe; e
- Formalização da implantação por e-mail e canais de contato oficiais.

A efetividade desta ação será mensurada pelo pleno funcionamento de todos os aspectos do projeto, pela adequada constituição da equipe técnica, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho e pela correta aplicação dos recursos financeiros, garantindo assim a sustentação institucional necessária para o sucesso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao longo de toda sua execução.

Meta 2: Realizar o mapeamento de todos os atores da rede socioassistencial e a articulação formal com todos os atores da rede socioassistencial, com foco nos primeiros 60 dias, para divulgação do SCFV e construção de fluxos de atendimento.

Ação 2.1 – Realizar o mapeamento da rede socioassistencial

Esta ação compreende o mapeamento da rede pública socioassistencial do município de Pouso Alegre e do entorno dos quatro centros de convivência, que será realizado por meio de contatos telefônicos, envio de e-mails, visitas in loco e articulação com o PAIF para aproveitamento de sua inserção territorial pré-existente. A responsabilidade pela execução é da equipe técnica do serviço. O objetivo central é identificar e catalogar todos os serviços, equipamentos e instituições que compõem a rede de proteção social básica do território, estabelecendo as bases para a futura articulação intersetorial do SCFV.

A ação ocorrerá no município de Pouso Alegre, com foco especial no entorno dos quatro centros de convivência, tendo duração de até 30 dias, assegurando que o mapeamento seja concluído antes do início das atividades de articulação intersetorial. A metodologia de trabalho incluirá:

- Levantamento preliminar via contatos telefônicos e envio de e-mails;
- Realização de visitas in loco aos serviços identificados;
- Articulação estratégica com a equipe do PAIF para validação das informações;
- Sistematização dos dados em banco de dados; e
- Identificação de oportunidades de parceria e construção de fluxos de encaminhamento de usuários.

A efetividade desta ação será mensurada pela completude do mapeamento realizado, pela

qualidade das informações coletadas sobre a rede socioassistencial, pelo estabelecimento de canais de comunicação com as instituições locais e pela produção de um diagnóstico territorial que sirva como base sólida para a implementação efetiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos quatro centros.

Ação 2.2 – Desenvolver a estratégia de comunicação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esta ação compreende a criação e implementação da estratégia de comunicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Pouso Alegre, que será executada por meio do desenvolvimento de materiais de comunicação diversificados. A responsabilidade pela concepção, produção e divulgação dos materiais é da equipe técnica do serviço, em estreito alinhamento com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre, que validará todo o material produzido. O objetivo central é divulgar o serviço à população e aos equipamentos da rede pública de assistência social, atrair participantes em situação de vulnerabilidade social e assegurar uma identidade visual unificada que corresponda aos parâmetros da política de assistência social, promovendo o acesso às oficinas e atividades oferecidas nos quatro centros de convivência.

A ação ocorrerá tanto no ambiente digital quanto no físico, com as peças sendo veiculadas online e impressas para divulgação nos territórios de abrangência dos centros. A produção terá início após o alinhamento institucional, com divulgação contínua ao longo de toda a execução do serviço, com maior ênfase nos 60 dias de realização da articulação intersetorial. Entre os materiais de comunicação a serem desenvolvidos constam:

- Wind banners de identificação dos centros de convivência;
- Cartazes informativos sobre as oficinas e horários;
- Materiais digitais para redes sociais e aplicativos de mensagens; e

A efetividade desta ação será mensurada pelo aumento da procura pelo SCFV no território, pelo cumprimento do cronograma de divulgação e pelo sucesso na captação de participantes, contribuindo para a visibilidade e acesso ao serviço pela população em situação de vulnerabilidade social.

Ação 2.3 – Realizar a articulação intersetorial com a Rede dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Esta ação compreende a articulação intersetorial necessária para a efetiva implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Pouso Alegre, que será realizada por meio de reuniões técnicas, visitas institucionais e estabelecimento de fluxos de encaminhamento de usuários para o SCFV. A responsabilidade pela execução é do coordenador do serviço, com o apoio direto dos técnicos de nível superior e técnicos de nível médio contratados. O objetivo central é construir uma rede integrada de atendimento que garanta o acesso universal do público-alvo ao serviço, seja através de encaminhamentos do CRAS, demanda espontânea, busca ativa do PAIF ou demais encaminhamentos da rede de proteção social.

A ação ocorrerá no município de Pouso Alegre, ao longo de toda a execução do projeto, tendo maior incidência durante os primeiros 60 dias, abrangendo a articulação com os seguintes serviços e instituições que compõem a rede socioassistencial de proteção social básica:

- a) Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme demanda;
- b) Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- c) Redes sociais;
- d) Instituições de ensino e pesquisa;
- e) Conselho Tutelar; e
- f) Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

A efetividade desta ação será mensurada pela constituição de uma rede efetiva de encaminhamento de usuários, pela formalização de parcerias intersetoriais e pelo estabelecimento de fluxos contínuos de trabalho em rede, garantindo que o SCFV cumpra seu papel na prevenção de riscos sociais e na universalização do acesso aos serviços de assistência social pactuados no plano de trabalho.

Meta 3: Realizar atendimentos familiares ao longo da parceria, através de rodas de conversa e/ou palestras trimestrais, com foco na prevenção de riscos sociais e fortalecimento de vínculos, com capacidade para atender 50 pessoas, atingindo no



mínimo 70% de participação.

Ação 3.1 - Trabalho Social com Famílias

O envolvimento das famílias é fundamental para o êxito das atividades que serão desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Junto com suas crianças e adolescentes, as famílias poderão vivenciar experiências significativas. Por isso, serão realizadas atividades em frequência trimestral, como rodas de conversa e palestras, entre outras.

Nesse sentido, o Serviço irá estabelecer discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos. A participação de pais e mães, irmãos e de toda a família, quando possível, poderá ser executada, por exemplo, por meio de envolvimento nas atividades, colaborando com a experiência, cada um contando histórias e casos vividos, ensinando canções, danças típicas, brincadeiras, artesanato e relatando suas experiências sobre determinado assunto. De forma contínua, serão realizados processos de diálogos e atendimentos individuais e coletivos junto aos responsáveis, conforme a demanda espontânea apresentada pelos usuários, criando um espaço seguro para o fortalecimento de vínculos.

O trabalho será realizado pela equipe técnica contratada pela OSC, por meio das seguintes modalidades de atendimento, com periodicidade trimestral:

- Rodas de Conversa/Palestras Trimestrais: Encontros temáticos facilitados pela equipe técnica, abordando temas de interesse das famílias (como comunicação não-violenta, limites na educação, uso de tecnologias, entre outros), privilegiando a troca de experiências e a construção coletiva de saberes.
- Fortalecimento de Vínculo Familiar: Atendimento imediato pela equipe técnica para situações de conflitos identificadas no âmbito do SCFV, mediante agendamento ou demanda espontânea;
- Atendimentos Individuais ou em Pequenos Grupos: Espaço de escuta qualificada para responsáveis, para acolhimento de questões específicas que impactam o convívio familiar, com agendamento de horário.



Observa-se que não se trata de desenvolvimento de trabalho com as famílias ou acompanhamento familiar, cuja responsabilidade cabe ao PAIF, considerando-se as atribuições e a articulação dos Serviços na Proteção Social Básica. Todavia, é previsto a realização do trabalho social com as famílias em articulação junto ao PAIF. É fundamental que o serviço contemple ações intergeracionais que possibilitem a vivência das crianças e adolescentes com os diferentes ciclos de vida e que possam experimentar momentos de convívio, de comunicação não violenta e de expressão de afetos.

Desta forma, o trabalho social com famílias no SCFV visa apoiá-las e fortalecê-las como protagonistas sociais, e não culpabilizá-las ou responsabilizá-las pela sua situação ou condição. As ferramentas metodológicas devem considerar as especificidades do grupo de famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas, realidade social, histórica e cultural, proporcionando discussões reflexivas sobre a situação de vida das famílias e de suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais, além de se constituir como um espaço para a troca de saberes e o fortalecimento de suas potencialidades.

Meta 4: Atender os usuários em situação de vulnerabilidade por meio de visitas domiciliares, orientação em relação a direitos e acompanhamento social mensal.

Ação 4.1 – Realizar apoio familiar junto ao PAIF

Esta ação compreende a oferta de um serviço sistemático de apoio familiar, realizado em articulação com o PAIF, para o enfrentamento de vulnerabilidades que impactam o convívio familiar e comunitário. A ação justifica-se pela necessidade de prevenir a situação de risco social de grupos vulneráveis, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, reduzir riscos sociais e fortalecer vínculos familiares, alinhando-se às diretrizes nacionais da assistência social.

A execução ficará a cargo da equipe técnica do projeto, que atuará de forma complementar e integrada ao PAIF, respeitando as atribuições de cada serviço.

O apoio será prestado por meio de duas modalidades principais:

- Atendimento Individual: Realizado com os responsáveis para acolhimento de demandas específicas, orientação, avaliação social detalhada e planejamento de intervenções focadas na realidade singular de cada família.
- Atendimento em Grupo: Conduzido por meio de rodas de conversa e encontros temáticos com famílias, abordando questões de interesse comum, para troca de experiências, fortalecimento de redes de apoio mútuo e desenvolvimento de competências parentais e sociais.

As visitas domiciliares não serão realizadas para todos os usuários, mas sim para demanda específica, mediante os seguintes critérios:

- Encaminhamento formal pelo PAIF;
- Solicitação espontânea da família;
- Identificação de situações de vulnerabilidade ou conflito pela equipe do SCFV durante o atendimento às crianças e adolescentes.

O acompanhamento das famílias terá uma periodicidade definida conforme o plano de atendimento construído com cada núcleo familiar, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal a depender da complexidade e necessidade de cada caso. O acompanhamento será reavaliado periodicamente para garantir a efetividade da intervenção.

A implementação se dará através de um fluxo contínuo que inclui:

- Identificação de situações de vulnerabilidade durante o atendimento no SCFV ou demanda encaminhada pelo PAIF;
- Realização de visitas domiciliares para avaliação social das situações identificadas;
- Registro e documentação dos casos em formulários padronizados;
- Construção de um plano de atendimento familiar, definindo a periodicidade e as modalidades de intervenção (atendimentos individuais, em grupo, visitas);
- Encaminhamento sistemático e compartilhamento de informações com o PAIF para os casos de sua competência;
- Participação em reuniões de rede para discussão de casos em conjunto;
- Acompanhamento da situação das famílias conforme a periodicidade estabelecida, sempre mantendo a articulação com o serviço familiar competente.

Ação 4.2 – Realizar encaminhamento dos usuários às políticas de educação, trabalho/renda e qualificação profissional

Esta ação compreende o encaminhamento conforme demanda identificada nos atendimentos dos usuários para políticas públicas de educação, trabalho/renda e qualificação profissional. O objetivo central é fomentar o acesso das pessoas em vulnerabilidade social a oportunidades de educação, geração de renda e qualificação profissional, criando condições concretas para a superação da situação vulnerável através da autonomia econômica e desenvolvimento de capacidades. A equipe técnica contratada pela OSC encaminhará para a equipe do Centro de Convivência os usuários, de acordo com as demandas identificadas. A equipe do Centro de Convivência, por sua vez, procederá com o encaminhamento desses usuários, em articulação com os serviços especializados da rede de educação, trabalho e renda. Os encaminhamentos ocorrerão para os serviços da rede pública e privada de educação, trabalho e qualificação profissional do município de Pouso Alegre. A meta será executada trimestralmente ao longo dos 24 meses de vigência do projeto.

Meta 5: Atender semanalmente 720 (setecentos e vinte) usuários através de oficinas do SCFV, dentre crianças, adolescentes, adultos, PcDs e idosos, atingindo no mínimo 75% de participação dos usuários.

Ação 5.1 – Realização das inscrições dos usuários do SCFV

Esta ação compreende a gestão contínua do processo de inscrição para as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que será realizada por meio de um sistema padronizado de cadastro e fluxos definidos. A responsabilidade pela execução é da equipe técnica contratada pela OSC, que realizará articulação com a equipe dos Centros de Convivência e com a rede socioassistencial para operacionalizar os encaminhamentos da rede. O objetivo central é garantir o acesso universal ao serviço, assegurando que as vagas sejam preenchidas de forma ordenada e alinhada com os princípios da proteção social básica, prioritariamente através dos encaminhamentos da rede socioassistencial.

O processo ocorrerá nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre e nos equipamentos



da rede parceira, de forma contínua ao longo de toda a execução do serviço, permitindo o ingresso de novos usuários a qualquer momento conforme a disponibilidade de vagas. O acesso ao serviço se dará principalmente através de encaminhamentos formalizados pelo CRAS, podendo também ocorrer por demanda espontânea, busca ativa da equipe do SCFV da OSC, do PAIF ou encaminhamentos de outros serviços da rede de proteção social. O sistema de inscrição prevê o registro dos usuários de acordo com a adequação às vagas disponíveis por interesse na modalidade e faixa etária.

A efetividade desta ação será mensurada pela capacidade de manter o preenchimento das 720 vagas ofertadas, pela agilidade no processamento das inscrições, pela adequada distribuição dos usuários por faixa etária e tipo de oficina, e pelo efetivo fortalecimento do fluxo de encaminhamento com a rede socioassistencial, garantindo assim que o SCFV cumpra seu papel preventivo e de universalização do acesso aos serviços de assistência social.

Ação 5.2 – Executar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esta ação compreende a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos quatro centros de convivência de Pouso Alegre, que será realizada por meio da oferta de oficinas organizadas em percursos progressivos e grupos heterogêneos, divididos por faixa etária. A responsabilidade pela implementação é da equipe técnica multidisciplinar do serviço, atuando em estreita articulação com o PAIF já instalado nas unidades. O objetivo central é prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a convivência intergeracional e desenvolver capacidades e potencialidades dos usuários, assegurando o caráter preventivo e proativo do serviço conforme preconiza a política de assistência social.

A ação ocorrerá nos quatro centros de convivência localizados em Pouso Alegre, no período entre o quarto e o vigésimo quarto mês de execução do serviço, com as oficinas de artes marciais, artes, balé, culinária, dança, ginástica rítmica e música sendo realizadas semanalmente com duração de 1 hora cada, organizadas em três grupos distintos por turnos, totalizando 12 participantes por grupo. A intervenção social será planejada para criar situações desafiadoras que estimulem a construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas, ampliando trocas culturais e desenvolvendo sentimentos de



pertencimento e identidade. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para crianças até 6 anos, o foco será no brincar e experiências lúdicas como forma de expressão e proteção social; para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, será trabalhado o protagonismo e autonomia através de atividades culturais e esportivas; para jovens de 15 a 17 anos, o enfoque será na formação cidadã e preparação para o mundo do trabalho; para jovens de 18 a 29 anos, serão desenvolvidos projetos de vida e autonomia social; para adultos de 30 a 59 anos, serão fortalecidos vínculos comunitários e projetos de vida; e para idosos, será promovido o envelhecimento saudável e a valorização de experiências vividas.

A efetividade desta ação será mensurada pelo alcance mínimo de 720 vagas distribuídas em 60 grupos organizados nos centros de convivência, com participação regular dos usuários, fortalecimento observável dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades sociais e prevenção de situações de risco, sempre em conformidade com as diretrizes do Termo de Referência do Chamamento Público nº. 05/2025/SMPS e garantindo a complementaridade com o trabalho desenvolvido pelo PAIF na proteção social básica.

Oficinas

Convém notar que as oficinas são espaços de práticas e vivências coletivas, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso do público-alvo a serviços públicos e sua participação em atividades diversas. As oficinas são estratégias para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso com o serviço. Devem acontecer dentro do horário estipulado e dialogar com as temáticas descritas acima e as orientações técnicas vigentes que tratem do funcionamento do serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte e lazer, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos projetos pedagógicos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados pelo grupo. Também serão realizadas atividades recreativas, como passeios para conhecer a cidade, a comunidade, os equipamentos públicos e privados do município, etc. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais. Dessa forma, haverá atuação em rede durante a realização de oficinas e de grupos reflexivos, quando forem realizadas ações conjuntas, considerando a utilização dos

espaços como escolas, CRAS, postos de saúde e organizações da Sociedade Civil, a partir da possibilidade de interlocução dos eixos das intervenções propostas, assim como para favorecer a adesão e participação do público. Em síntese, as oficinas, por si só, não constituem o SCFV; são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o projeto pedagógico, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

Segue a divisão de oficinas por Centro de Convivência, faixa etária, grupos e quantidade de participantes:

Centro de Convivência Conviver

OFICINA	GRUPO HORA/AULA) ⁽¹⁾	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Artes (Artesanato e pintura)	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
Artes Marciais (capoeira, judô, dentre outros)	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
Balé	Grupo 1	6 a 8 anos	12 por grupo
	Grupo 2	9 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
Dança	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
Ginástica Rítmica	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
Música (teoria)	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo

musical, instrumentos: violão, flauta e teclado, podendo incluir percussão)	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 14 anos	
TOTAL	18 grupos	-	216 atendidos

Centro de Convivência Intergeracional

OFICINA	GRUPO HORA/AULA) (1	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Artes (Artesanato e pintura)	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 59 anos	
Artes Marciais (capoeira, judô, dentre outros)	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	
	Grupo 3	12 a 29 anos	
Balé	Grupo 1	3 a 5 anos	12 por grupo
	Grupo 2	6 a 8 anos	
	Grupo 3	9 a 13 anos	
Culinária	Grupo 1	18 a 29 anos	12 por grupo
	Grupo 2	30 a 59 anos	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Dança	Grupo 1	6 a 14 anos	12 por grupo
	Grupo 2	15 a 29 anos	
	Grupo 3	30 anos ou mais	
Ginástica Rítmica	Grupo 1	6 a 9 anos	12 por grupo
	Grupo 2	10 a 11 anos	

	Grupo 3	12 a 17 anos	
Música (teoria musical, instrumentos: violão, flauta e teclado, podendo incluir percussão)	Grupo 1	6 a 14 anos	12 por grupo
	Grupo 2	15 a 17 anos	
	Grupo 3	18 anos ou mais	
TOTAL	21 grupos	-	252 atendidos

Centro de Convivência Idoso

OFICINA	GRUPO (1 HORA/AULA)	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Artes (Artesanato e pintura)	Grupo 1	60 anos ou mais	12 por grupo
	Grupo 2	60 anos ou mais	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Culinária	Grupo 1	60 anos ou mais	12 por grupo
	Grupo 2	60 anos ou mais	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Dança	Grupo 1	60 anos ou mais	12 por grupo
	Grupo 2	60 anos ou mais	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Música (teoria musical, instrumentos: violão, flauta e teclado, podendo incluir percussão)	Grupo 1	60 anos ou mais	12 por grupo
	Grupo 2	60 anos ou mais	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
TOTAL	12 grupos	-	144 atendidos


Centro de Convivência Pessoa com Deficiência (PCD)

OFICINA	GRUPO HORA/AULA) (1	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Artes (Artesanato e pintura)	Grupo 1	18 a 29 anos	12 por grupo
	Grupo 2	30 a 59 anos	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Dança	Grupo 1	18 a 29 anos	12 por grupo
	Grupo 2	30 a 59 anos	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
Música (teoria musical, instrumentos: violão, flauta e teclado, podendo incluir percussão)	Grupo 1	18 a 29 anos	12 por grupo
	Grupo 2	30 a 59 anos	
	Grupo 3	60 anos ou mais	
TOTAL	9 grupos	-	108 atendidos

- Oficina de Música: Valorizar o fazer musical a partir de práticas coletivas e atividades criativas, proporcionando diferentes modalidades de prática musical – composição, apreciação e execução, envolvendo o canto e a execução de uma variedade de instrumentos musicais, bem como, gravações e reflexões críticas sobre esses processos. Desenvolver instrumentos musicais através de materiais alternativos e recicláveis.
- Oficina de Violão: Iniciação e desenvolvimento da prática musical através do violão, abordando técnicas de execução, leitura de partituras e cifras, e repertório diversificado. A oficina visa promover a concentração, a disciplina e a musicalidade, favorecendo também a prática em conjunto e a apresentação em grupos.

- **Oficina de Flauta:** Propiciar o primeiro contato com a linguagem musical por meio da flauta doce ou transversal, trabalhando a técnica, a postura, a leitura musical e a execução de peças do repertório erudito e popular. O objetivo é desenvolver a sensibilidade auditiva, a concentração e a capacidade de tocar em grupo.
- **Oficina de Teclado:** Oferecer os fundamentos da prática ao teclado, explorando a leitura musical, a harmonização, a coordenação motora e a interpretação de diferentes gêneros musicais. A oficina busca desenvolver a musicalidade, a criatividade na execução e a capacidade de tocar tanto solo quanto em conjunto.
- **Oficina de Percussão:** Promover a inclusão sociocultural, a produção musical e a construção da cidadania entre crianças, adolescentes e jovens. Confeccionar e executar instrumentos de percussão feitos com materiais alternativos e recicláveis.
- **Oficina Artes Manuais - ARTESANATO:** Promover vivências que potencializam habilidades manuais, através das seguintes técnicas: aproveitamento de material reciclado, artes aplicadas, papel machê, miçangas, botões, E.V.A, customização, confecção de artigos decorativos, pintura em tecido, e outras de acordo com as especialidades do artesão e interesse do público que será atendido.
- **Oficina Pintura -** Desenvolver a expressão artística e a criatividade por meio da pintura, trabalhando técnicas básicas, composição e teoria das cores. A oficina visa promover a autoestima, a concentração e a sensibilidade estética dos participantes, além de fomentar a apreciação artística. Serão realizadas sessões práticas de experimentação com diferentes materiais (guache, aquarela, acrílica) e suportes (papel, tela). As atividades incluirão exercícios de técnica (mistura de cores, pinceladas, composição), estímulo à criação autoral a partir de temas livres e orientados, e apreciação de obras de artistas referenciais
- **Oficina de Capoeira -** Oportunizar a aprendizagem da capoeira, sua história, sua musicalidade, seu ritmo e todas as expressões culturais que a acompanham, tais como: maculelê, puxada-de-rede e samba de roda.
- **Oficina de Dança:** Desenvolver a expressão corporal, a ritmicidade e a criatividade por meio de diferentes linguagens e estilos de dança. Promover a consciência corporal, a coordenação motora, a socialização e o trabalho em grupo. As atividades incluirão exercícios

técnicos, composição coreográfica e a realização de apresentações artísticas, estimulando a autoconfiança e a interpretação.

- **Oficina de Culinária:** Promover a educação alimentar e nutricional, ensinando técnicas básicas de culinária e a preparação de receitas saudáveis, acessíveis e saborosas. Valorizar o aproveitamento integral dos alimentos, a sustentabilidade, o trabalho em equipe e o resgate de tradições culinárias regionais, fortalecendo vínculos afetivos e comunitários.
- **Oficina de Balé:** Desenvolver a técnica clássica, a postura, a disciplina, a musicalidade e a expressão artística. As aulas visam promover a consciência corporal, o alongamento, a coordenação motora e a autoestima, culminando na criação e apresentação de coreografias que estimulem a sensibilidade e o trabalho em grupo.
- **Oficina de Ginástica Rítmica:** Desenvolver a coordenação motora, a flexibilidade, a ritmicidade e a expressão corporal por meio de elementos da ginástica rítmica, utilizando aparelhos como fita, bola e arco. A oficina promove o trabalho em equipe, a disciplina, a auto superação e a apreciação da estética do movimento, com foco na participação em demonstrações e festivais.
- **Oficina de Judô:** Oportunizar o aprendizado do Judô, uma arte marcial que busca o aperfeiçoamento técnico, físico e moral. A oficina visa desenvolver a disciplina, o respeito, a concentração e a coordenação motora através de golpes e quedas, promovendo também valores como a cortesia, a coragem e a amizade.

Meta 6: Promover 9 eventos intergeracionais, envolvendo participantes de diferentes faixas etárias ao longo do serviço, com capacidade de atender a 100 participantes em cada evento, atingindo o mínimo de 70% de participação.

Ação 6.1 – Promover 9 eventos intergeracionais

Esta ação compreende a realização de 9 eventos comemorativos com abordagem estratégica em direitos humanos e outras temáticas relacionadas à garantia de direitos. O objetivo central é promover a convivência comunitária, a valorização cultural e a reflexão sobre direitos humanos através de datas significativas do calendário, fortalecendo os vínculos sociais e o

exercício da cidadania das pessoas atendidas pelo serviço. A responsabilidade pela execução é pela execução é da Coordenação e dos técnicos de referência do SCFV em articulação com a equipe dos centros de convivência. Os eventos ocorrerão nos 4 Centros e em espaços públicos do território, visando integrar públicos de cada um dos Centros. A meta será executada periodicamente ao longo do ano, visando atender a 100 participantes a cada evento, atingindo o mínimo de 70% de participação.

Eventos sugeridos, dentre outros que poderão ser trabalhados:

- Março: Dia Internacional da Mulher (08/03);
- Maio: Dia das Mães;
- Junho: Festa Junina;
- Agosto: Dia dos Pais;
- Setembro: Independência do Brasil;
- Outubro: Dia das Crianças (12/10);
- Novembro: Consciência Negra (20/11);
- Dezembro: Natal - Confraternização de encerramento de ano; e
- Data variável: Carnaval

A efetividade desta meta será mensurada através do quantitativo de eventos realizados, registros fotográficos, matérias de imprensa, folders distribuídos e convites emitidos. A verificação será realizada por meio de relatórios específicos que documentem a participação dos usuários, o alcance de cada evento e a diversidade temática abordada, garantindo que as atividades contribuam para a construção de identidade positiva, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção da cidadania dos usuários.

Meta 7: Realizar capacitações trimestrais para a equipe técnica a iniciar-se no quarto mês de parceria.

Ação 7.1 – Adequações contínuas

Realização de adequações nos processos de trabalho, ajustando rotinas, fluxos e metodologias conforme, reuniões e resultados obtidos nos relatórios. Identificação regular de fragilidades

operacionais e implantação de ajustes imediatos como desligamento, redimensionamento da equipe e feedback na equipe.

Ação 7.2 – Promoção da Educação Permanente da Equipe Técnica

A equipe técnica permanente do projeto participará de ações continuadas de educação permanente, com foco na atualização de conhecimentos, no fortalecimento do trabalho em equipe e no aprofundamento das políticas públicas relacionadas ao público atendido. Serão promovidos encontros formativos, rodas de estudo e capacitações temáticas, com frequência mensal ou conforme necessidade identificada no decorrer da execução. Essa formação poderá ser realizada em articulação com a Secretaria de Políticas Sociais, conforme os temas a serem abordados. Temas previstos:

- Acesso a direitos;
- Direitos das crianças e adolescentes;
- Direitos das pessoas idosas;
- Direitos das pessoas com deficiência;
- Mecanismos de superação da vulnerabilidade social;
- Sistema de proteção social;
- Desigualdade e estratificação social;
- Dentre outros pertinentes ao SCFV.



**CRONOGRAMA
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ANO I**

META	AÇÕES	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta I – Estruturar física e operacionalmente os 04 Centros de Convivência em 90 dias, mediante: contratação de equipe, aquisição de materiais, adequações estruturais e mobiliário.	Ação 1.1 – Organizar o mapeamento estratégico	x	x	x									
	Ação 1.2 – Estruturação física e material do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	x	x	x									
	Ação 1.3 – Realizar a contratação da equipe técnica do SCFV	x	x	x									
	Ação 1.4 – Garantir a conformidade intrainstitucional	x	x	x									
	Ação 1.5 – Estruturar a gestão financeira do projeto	x	x	x									
	Ação 1.6 – Supervisionar a Gestão e Implantação do Serviço	x	x	x									
Meta II – Realizar o mapeamento de todos os atores da rede socioassistencial e a articulação formal com todos os atores da rede socioassistencial, com foco nos primeiros 60 dias, para divulgação do SCFV e	Ação 2.1 – Realizar o mapeamento da rede pública socioassistencial		x	x									
	Ação 2.2 – Desenvolver a estratégia de comunicação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ação 2.3 – Realizar a articulação intersetorial com a Rede dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

www.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade,
950, 5º e 6º Andar

intergeracionais, envolvendo participantes de diferentes faixas etárias ao longo do serviço, com capacidade de atender a 100 participantes em cada evento, atingindo o mínimo de 70% de participação.

Meta VII - Realizar capacitações trimestrais para a equipe técnica a iniciar-se no quarto mês de parceria.

Ação 7.1 – Realizar adequações contínuas

Ação 7.2 – Promoção da Educação Permanente da Equipe Técnica

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ANO II

META	AÇÕES	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta I – Estruturar física e operacionalmente os 04 Centros de Convivência em 90 dias, mediante: contratação de equipe, aquisição de materiais, adequações estruturais e mobiliário.	Ação 1.1 – Organizar o mapeamento estratégico												
	Ação 1.2 – Estruturação física e material do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos												
	Ação 1.3 – Realizar a contratação da equipe técnica do SCFV												
	Ação 1.4 – Garantir a conformidade												

institucional		Ação 1.5 – Estruturar a gestão financeira do projeto															
Meta II – Realizar o mapeamento de todos os atores da rede socioassistencial e a articulação formal com todos os atores da rede socioassistencial, com foco nos primeiros 60 dias, para divulgação do SCFV e construção de fluxos de atendimento.	Ação 1.6 – Supervisionar a Gestão e Implantação do Serviço																
	Ação 2.1 – Realizar o mapeamento da rede pública socioassistencial																
	Ação 2.2 – Desenvolver a estratégia de comunicação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ação 2.3 – Realizar a articulação intersetorial com a Rede dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta III – Realizar atendimentos familiares ao longo da parceria, através de rodas de conversa e/ou palestras trimestrais, com foco na prevenção de riscos sociais e fortalecimento de vínculos, com capacidade para atender 50 pessoas, atingindo no mínimo 70% de participação	Ação 3.1 – Trabalho Social com Famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ação 4.1 – Realizar apoio familiar junto ao	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta IV – Atender os usuários																	

[illegible]

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

24 (vinte e quatro) meses a contar do dia da assinatura do Termo de Colaboração com a devida publicação de seu Extrato no Diário Oficial AMM.

8. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Valor Global (24 meses de parceria)	R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)

9. PREVISÃO DE DESPESAS FORMATAR O QUADRO DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL FAZER A ANÁLISE DOS DADOS

Quadro de Recursos Humanos 2026

Cargo	QTD E	Período Meses	Carga Horária Semanal	Valor Mensal sem encargos por Profissional I	Encargos Por Profissional	Transporte Por Profissional	Alimentação por Profissional	Valor mensal unitário com encargos, transporte e alimentação	Valor Mensal total com encargos, transporte e alimentação	Valor Total Anual
Coordenador	1	12	40,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.112,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.312,67	R\$ 5.312,67	R\$ 63.752,04
Técnico de Nível Superior	2	12	30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.074,67	R\$ 68,40	R\$ -	R\$ 4.143,07	R\$ 8.286,14	R\$ 99.433,68

Quadro de Recursos Humanos 2027

Cargo	QTD E	Período Meses	Carga Horária Semanal	Valor Mensal sem encargos por Profissional I	Encargos Por Profissional	Transporte Por Profissional	Alimentação por Profissional	Valor mensal unitário com encargos, transporte e alimentação	Valor Mensal total com encargos, transporte e alimentação	Valor Total Anual
Coordenador	1	12	40,00	R\$ 4.404,00	R\$ 1.183,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.677,23	R\$ 5.677,23	R\$ 68.126,76
Técnico de Nível Superior	2	12	30,00	R\$ 3.210,00	R\$ 1.142,57	R\$ 62,10	R\$ -	R\$ 4.414,67	R\$ 8.829,34	R\$ 105.952,08

TOTAL

Despesas Operacionais (materiais de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			R\$ 28.105,38
			R\$ 337.764,56



Material de Escritório (Caixa de folha A4, Caixa de Caneta Azul, Caixa de Lápis de Escrever, Pasta Suspensa, Grampeador, Grampos Para Grampeador, Caderno, Extrator de Grampos, Pasta Arquivo Morto, Durex, Caneta permanente, dentre outros similares necessários para execução do objeto da parceria).	24	R\$4.322,46	R\$103.739,12
Uniforme e Crachá	24	R\$2.264,58	R\$54.349,90
Material Descartável (Copos descartáveis, Guardanapos, dentre outros similares necessários para execução do objeto da parceria).	24	R\$672,81	R\$16.147,52
Materiais para Oficinas de Artes (Tinta guache, Tinta acrílica, Tinta de tecido, Telas para pintura, Tecido, Pincéis, Tesouras, Pistola de cola quente, Bastão de cola quente, Estilete dentre outros similares necessários para execução da oficina).	21	R\$6.874,99	R\$144.374,80
Materiais para Oficinas Artes Marciais (Tatames EVA 1X1, Cones, Kimono de judô, Calça de Capoeira, Berimbau, dentre outros similares necessários para execução da oficina).	2	R\$28.739,50	R\$57.479,00
Materiais para Oficina de Balé (Collant, Meia-calça, Sapatilha de Balé, Saia, Rede prendedor de cabelo, caneleira, colchonete dentre outros similares necessários para execução da oficina).	2	R\$29.838,80	R\$59.677,60
Materiais para Oficina de Culinária (Panela de pressão, Panela de Alumínio nº 30, Panela de Alumínio nº 35, Panela de Alumínio nº 40, Prato, Jogo de Talher, Jogo de Copos, Açúcar, Alho, Sal, Arroz, Carne Suína, Carne de Frango, Feijão, Leite, Macarrão, Ovos, Carne Bovina, Óleo de Soja, Frutas, Legumes dentre outros similares necessários para execução da oficina).	21	R\$3.754,78	R\$78.850,31
Materiais para Oficina de Ginástica Rítmica (Corda, Arco, Bola, Maças, Fita dentre outros similares necessários para execução da oficina).	2	R\$12.097,60	R\$24.195,20
Serviços Gráficos (Material impresso para divulgação, Panfletos, Banners dentre outros similares necessários para execução do objeto da oficina).	24	R\$702,80	R\$16.867,30

da parceria).					
Oficineiros de Artes (Hora aula)	4032 hs	R\$61,50			R\$247.954,56
Oficineiro de Artes Marciais (Hora aula)	2016 hs	R\$61,50			R\$123.977,28
Oficineiro de Balé (Hora aula)	2016 hs	R\$61,50			R\$123.977,28
Oficineiro de Culinária (Hora aula)	2016 hs	R\$ 61,50			R\$123.977,28
Oficineiro de Dança (Hora aula)	4032 hs	R\$61,50			R\$247.954,56
Oficineiro de Ginástica Rítmica (Hora aula)	2016 hs	R\$61,50			R\$123.977,28
Oficineiro de Música (Hora aula)	4032 hs	R\$61,50			R\$247.954,56
Transporte por aplicativo	24	R\$200,00			R\$4.800,00
Serviço de Correio (O serviço de correios é necessário para garantir o envio seguro de documentações físicas que não podem ser transmitidas eletronicamente entre a sede administrativa, localizada em Belo Horizonte, e a unidade de execução do projeto em Pouso Alegre, assegurando a regularidade dos trâmites institucionais.)	24	R\$100,00			R\$2.400,00
Manutenção de Bens Móveis	24	R\$1.000,00			R\$24.000,00
Ponto Eletrônico (Software de gestão de ponto eletrônico utilizado para registrar a jornada diária dos colaboradores, por meio de aplicativo instalado no smartphone do funcionário, permitindo marcações de entrada, saída e intervalos de forma segura e auditável.)	24	R\$ 13,14			R\$315,36
Serviço de adaptação de Espaço Físico	1	R\$84.237,99			R\$84.237,99
Locação de Equipamentos de Informática (notebooks para a equipe técnica, sendo 03 unidades mensais com valor unitário de R\$ 225,00)	24	R\$ 675,00			R\$ 16.200,00
Reposição de Mobiliário	24	R\$ 500,00			R\$12.000,00
Serviços Contábeis (Prestação de Serviço exclusiva para o serviço)	24	R\$ 500,00			R\$12.000,00
Saúde Ocupacional	24	R\$ 90,00			R\$2.160,00
Despesas com Viagem (Despesa destinada à cobertura de passagens, diárias em hotel, alimentação e demais custeios de	24	R\$1.000,00			R\$24.000,00

viagem das equipes de referência técnica, necessárias para a realização de monitoramentos, treinamentos e ações de implantação presencial no município de execução do serviço.)				
Custeio Indireto - Rateio do Sistema de Gestão (software, licenças, suporte)		24	R\$1.500,00	R\$36.000,00
Custeio Indireto - Rateio de Horas da Equipe Administrativa (Formada pelos setores responsáveis pela gestão do projeto, incluindo áreas como referência técnica, compras, financeiro, prestação de contas, RH/DP, SESMT e gerência geral. Essa equipe garante a organização, o controle interno, a conformidade documental e o suporte técnico-operacional necessário para o pleno funcionamento das atividades do projeto.)		24	R\$4.825,00	R\$115.800,00
Custeio Indireto - Constituição e Manutenção de Filial (Custos para registro de filial, alteração estatutária, abertura de CNPJ, registro no CMAS, locação e manutenção de escritório no município de Pouso Alegre)		24	R\$ 1.607,00	R\$ 38.568,00
TOTAL:				R\$2.167.934,90
Despesas com Material Permanente				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Teclado	16	R\$ 831,70	R\$ 13.307,15	
Pedestal para Teclado	16	R\$ 145,00	R\$ 2.319,95	
Víolo	16	R\$ 267,19	R\$ 4.274,99	
Flauta	48	R\$ 47,00	R\$ 2.256,00	
Aparelho de Som	8	R\$ 494,99	R\$ 3.959,95	
Smartphone	3	R\$ 1.359,00	R\$ 4.077,00	
Armário com chave	20	R\$ 740,20	R\$ 14.804,00	
Fogão Industrial	2	R\$ 2.997,72	R\$ 5.995,43	
Forno Elétrico	2	R\$ 2.310,53	R\$ 4.621,07	
Geladeira	2	R\$ 2.925,71	R\$ 5.851,41	
Freezer Horizontal	2	R\$ 1.532,00	R\$ 3.063,99	
Mesa	4	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00	
Cadeiras Empilháveis	160	R\$ 132,86	R\$ 21.257,07	
Quadro Branco	8	R\$ 361,57	R\$ 2.892,53	
TOTAL:				R\$ 94.800,54
QUADRO RESUMO DE DESPESAS				

Natureza da Despesa	Origem do Recurso	Valor Total Estimado
Despesas com Recursos Humanos	Repasse	R\$ 337.264,56
Despesas Operacionais	Repasse	R\$ 2.167.934,90
Despesas com Material Permanente	Repasse	R\$ 94.800,54
VALOR TOTAL DE DESPESAS		R\$ 2.600.000,00



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para fins de implantação do serviço para aquisição de materiais e contratação de equipe; e, início da oferta do serviço, a primeira parcela será correspondente a um valor de implantação de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mais as três primeiras parcelas no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) que será repassado em cota única.

A partir do quarto mês de parceria serão repassadas parcelas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que será reajustada conforme índice IPCA a cada doze meses de parceria vigente. A cada quatro parcelas, a seguinte somente será liberada para pagamento após a entrega do Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira, em conformidade com o inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº. 13.019/2014, por descumprimento de obrigação constante no inciso IX do item 2.3 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

Conforme §3º do artigo 46 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025: “Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.”

Conforme Parágrafo Único do artigo 51 da Lei Federal nº. 13.019/2025 os rendimentos deverão ser aplicados no objeto da parceria.

O custeio das despesas de investimentos em fundos de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública será de ônus da OSC conforme §5º do artigo 46 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 24 de novembro de 2025.

VIVIANE

Assinado de forma

TOMPE SOUZA

digital por VIVIANE

MAYRINK:032

TOMPE SOUZA

44

MAYRINK:032

44

Viviane Tompe Souza Mayrink

Presidente

Avante Social